



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I nº .1.393/94.....

"Denomina-se ALBINO TIMÓTEO DE OLIVEIRA, a rua denominada de Principal do Distrito de Limpo Grande".

NEREU BOTELHO DE CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - É denominada ALBINO TIMÓTEO DE OLIVEIRA, a rua situada no Distrito de Limpo Grande ora denominada de rua Principal.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, "Paço Couto Magalhães" em
Várzea Grande-Mt., ..14 de março de 1994.....


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL